



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 183 de 24 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Orientação Normativa SEGRT/MP nº 4, de 14/02/2017, publicada no DOU de 23/02/2017, resolve:

**Art. 1º** Cancelar, a partir de 04/09/2018, o adicional de insalubridade concedido a servidora do Campus Jacobina, abaixo relacionada, em virtude de afastamento para estudo, não cumprindo assim integralmente os requisitos legais dispostos na Orientação Normativa SEGRT/MP nº 4, de 14/02/2017, de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho – Campus Jacobina.

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO
2174840	Ariane Queiroz de Sousa	Campus Jacobina	Enfermeiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**

***REITOR – Pró tempore em exercício***



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Reitor Pró-tempore em exercício**, em 24/01/2019, às 14:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0964000** e o código CRC **E937BAD7**.